



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.465/2022

de 15 de dezembro de 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel urbano situado neste município de Capela do Alto - SP, necessário à implantação de Distrito Industrial/Centro Empresarial para o Programa de Desenvolvimento Econômico e instalação de pátio para veículos e equipamentos públicos municipais e divisão de serviços públicos”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel urbano sem benfeitorias, localizado com frente para a Rod. Senador Laurindo Dias Minhoto, neste município de Capela do Alto e abaixo descrito e caracterizado, remanescente da Matrícula nº 59.255, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – SP, excluída as áreas de 3.098,67 m2 e 3.634,97 m2, já declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 3.289, de 02 de agosto de 2021, cuja área de interesse público será destinada da seguinte forma: 90% (noventa por cento) para implantação de Distrito Industrial/Centro Empresarial para atendimento do Programa de Desenvolvimento Econômico e 10% (dez por cento) para instalação de pátio para uso de veículos e equipamentos públicos municipais e divisão de serviços públicos.

Proprietário: consta pertencer a TRUE NORTH CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede à Avenida Paulista nº 1.048, 2º andar, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 12.614.670/0001-87.

Local: Rod. Senador Laurindo Dias Minhoto, Área Remanescente, Capela do Alto – SP

Matrícula nº 59.255 – CRI Tatuí-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Área do terreno existente: 95.191,25 m².

Descrição:

Um terreno situado no Bairro da Capela do Alto, ou Canguera, no Município de Capela do Alto, objeto da matrícula nº 59.255 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o vértice 1 localiza-se na divisa do terreno com a faixa de recuo da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, com início no vértice 1 descrito, segue com azimute de 191° 04' 03" e distância de 510,13 metros confrontando com a Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, até encontrar o vértice A; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros na distância de 14,12 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice J; daí segue com azimute 280° 53' 13" e uma distância de 296,45 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice I; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros na distância de 5,54 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice H; daí segue com azimute 316° 04' 38" e uma distância de 50,59 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 11; daí segue com um azimute 325° 14' 15" e uma distância de 18,35 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 12; daí segue com um azimute 342° 26' 24" e uma distância de 19,29 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 13; daí deflete à direita e segue com um azimute 67° 48' 49" e uma distância de 56,45 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 14; daí segue com um azimute 51° 33' 57" e uma distância de 6,93 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 15; daí segue com um azimute 39° 03' 48" e uma distância de 132,99 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 16; daí segue com um azimute 52° 07' 54" e uma distância de 73,24 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 17; daí segue com um azimute 70° 49' 12" e uma distância de 16,82 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 18; daí segue com um azimute 73° 29' 00" e uma distância de 49,11 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 19; daí segue com um azimute 73° 47' 06" e uma distância de 26,55 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 20; daí segue com um azimute 71° 17' 34" e uma distância de 24,26 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 21; daí segue com um azimute 73° 03' 01" e uma distância de 29,02 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 22; daí segue com um azimute 73° 13' 01" e uma distância de 23,71 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 23; daí segue com um azimute 60° 19' 27" e uma distância de 9,86 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 24; daí segue com um azimute 55° 19' 13" e uma distância de 35,02 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 25; daí segue com um azimute 38° 14' 01" e uma distância de 7,22 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 26; daí segue com um azimute 28° 28' 46" e uma distância de 35,52 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 27; daí segue com um azimute 18° 05' 39" e uma distância de 74,24 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 28; daí segue com um azimute 20° 03' 38" e uma distância de 26,12 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 29; daí deflete à direita e segue com um azimute 108° 49' 54" e uma distância de 4,57 metros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

confrontando com a antiga SP 127 até encontrar o vértice 1 que deu origem a esse
caminhamento, encerrando a área total de 95.191,25 m2.

Parágrafo Único – É parte integrante do presente decreto o levantamento planimétrico da situação pretendida e memorial descritivo, ambos preparados pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de dezembro de 2022.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

Objetivo: Desapropriação de partes do terreno urbano objeto da matrícula nº 59.255 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí - SP

Interessada: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Local: Rod. Senador Laurindo Dias Minhoto S/nº, Capela do Alto – SP

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA TOTAL

Um terreno situado no Bairro da Capela do Alto, ou Canguera, no Município de Capela do Alto, da Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o vértice 1 localiza-se na divisa do terreno com a faixa de recuo da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, com início no vértice 1 descrito, segue com azimuth de 191° 04' 03" e distância de 581,45 metros, até o vértice 6; até aqui confronta com a Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto; daí deflete à direita e segue com azimuth 275° 15' 45" e distância de 123,92 metros até o vértice 7; daí segue com azimuth 285° 13' 26" e uma distância de 30,29 metros até encontrar o vértice 8; daí segue com azimuth 300° 42' 55" e uma distância de 34,91 metros até encontrar o vértice 9; daí segue com azimuth 306° 16' 23" e uma distância de 122,20 metros até encontrar o vértice 10; daí segue com um azimuth 316° 04' 38" e uma distância de 67,28 metros até encontrar o vértice 11; daí segue com um azimuth 325° 14' 15" e uma distância de 18,35 metros até encontrar o vértice 12; daí segue com um azimuth 342° 26' 24" e uma distância de 19,29 metros até encontrar o vértice 13, do vértice 6 até aqui segue em divisa com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue com um azimuth 67° 48' 49" e uma distância de 56,45 metros até encontrar o vértice 14; daí segue com um azimuth 51° 33' 57" e uma distância de 6,93 metros até encontrar o vértice 15; daí segue com um azimuth 39° 03' 48" e uma distância de 132,99 metros até encontrar o vértice 16; daí segue com um azimuth 52° 07' 54" e uma distância de 73,24 metros até encontrar o vértice 17; daí segue com um azimuth 70° 49' 12" e uma distância de 16,82 metros até encontrar o vértice 18; daí segue com um azimuth 73° 29' 00" e uma distância de 49,11 metros até encontrar o

8 17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

vértice 19; daí segue com um azimute $73^{\circ} 47' 06''$ e uma distância de 26,55 metros até encontrar o vértice 20; daí segue com um azimute $71^{\circ} 17' 34''$ e uma distância de 24,26 metros até encontrar o vértice 21; daí segue com um azimute $73^{\circ} 03' 01''$ e uma distância de 29,02 metros até encontrar o vértice 22; daí segue com um azimute $73^{\circ} 13' 01''$ e uma distância de 23,71 metros até encontrar o vértice 23; daí segue com um azimute $60^{\circ} 19' 27''$ e uma distância de 9,86 metros até encontrar o vértice 24; daí segue com um azimute $55^{\circ} 19' 13''$ e uma distância de 35,02 metros até encontrar o vértice 25; daí segue com um azimute $38^{\circ} 14' 01''$ e uma distância de 7,22 metros até encontrar o vértice 26; daí segue com um azimute $28^{\circ} 28' 46''$ e uma distância de 35,52 metros até encontrar o vértice 27; daí segue com um azimute $18^{\circ} 05' 39''$ e uma distância de 74,24 metros até encontrar o vértice 28; daí segue com um azimute $20^{\circ} 03' 38''$ e uma distância de 26,12 metros até encontrar o vértice 29; do vértice 13 até aqui segue em divisa com a antiga SP 127; daí deflete à direita e segue com um azimute $108^{\circ} 49' 54''$ e uma distância de 4,57 metros confrontando com a antiga SP 127 até encontrar o vértice 1 que deu origem a esse caminhamento, encerrando a área total de 112.075,80 m² ou 11,2076 ha ou 4,63 alqueires.

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA REMANESCENTE 1

Um terreno situado no Bairro da Capela do Alto, ou Canguera, no Município de Capela do Alto, objeto da matrícula nº 59.255 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o vértice 1 localiza-se na divisa do terreno com a faixa de recuo da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, com início no vértice 1 descrito, segue com azimute de $191^{\circ} 04' 03''$ e distância de 510,13 metros confrontando com a Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, até encontrar o vértice A; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros na distância de 14,12 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice J; daí segue com azimute $280^{\circ} 53' 13''$ e uma distância de 296,45 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice I; daí deflete a direita em





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

curva com raio de 9,00 metros na distância de 5,54 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice H; daí segue com azimute $316^{\circ} 04' 38''$ e uma distância de 50,59 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 11; daí segue com um azimute $325^{\circ} 14' 15''$ e uma distância de 18,35 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 12; daí segue com um azimute $342^{\circ} 26' 24''$ e uma distância de 19,29 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 13; daí deflete à direita e segue com um azimute $67^{\circ} 48' 49''$ e uma distância de 56,45 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 14; daí segue com um azimute $51^{\circ} 33' 57''$ e uma distância de 6,93 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 15; daí segue com um azimute $39^{\circ} 03' 48''$ e uma distância de 132,99 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 16; daí segue com um azimute $52^{\circ} 07' 54''$ e uma distância de 73,24 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 17; daí segue com um azimute $70^{\circ} 49' 12''$ e uma distância de 16,82 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 18; daí segue com um azimute $73^{\circ} 29' 00''$ e uma distância de 49,11 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 19; daí segue com um azimute $73^{\circ} 47' 06''$ e uma distância de 26,55 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 20; daí segue com um azimute $71^{\circ} 17' 34''$ e uma distância de 24,26 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 21; daí segue com um azimute $73^{\circ} 03' 01''$ e uma distância de 29,02 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 22; daí segue com um azimute $73^{\circ} 13' 01''$ e uma distância de 23,71 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 23; daí segue com um azimute $60^{\circ} 19' 27''$ e uma distância de 9,86 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 24; daí segue com um azimute $55^{\circ} 19' 13''$ e uma distância de 35,02 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 25; daí segue com um azimute $38^{\circ} 14' 01''$ e uma distância de 7,22 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 26; daí segue com um azimute $28^{\circ} 28' 46''$ e uma distância de 35,52 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 27; daí segue com um azimute $18^{\circ} 05'$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Estado de São Paulo

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

39" e uma distância de 74,24 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 28; daí segue com um azimute $20^{\circ} 03' 38''$ e uma distância de 26,12 metros confrontando com a Antiga SP 127 até encontrar o vértice 29; daí deflete à direita e segue com um azimute $108^{\circ} 49' 54''$ e uma distância de 4,57 metros confrontando com a antiga SP 127 até encontrar o vértice 1 que deu origem a esse caminhamiento, encerrando a área total de 95.191,25 m².

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DESAPROPRIADA 1

Um terreno situado no Bairro da Capela do Alto, ou Canguera, no Município de Capela do Alto, da Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o vértice E localiza-se no vértice formado pela Área 1, pela Área 2 e pela área em questão, com início no vértice E descrito, segue com azimute de $230^{\circ} 54' 02''$ e distância de 7,97 metros confrontando com a Área 2 até encontrar o vértice N; daí deflete à esquerda e segue com azimute $192^{\circ} 01' 06''$ e uma distância de 47,72 metros confrontando com a Área 2 até encontrar o vértice M; daí deflete à direita e segue com azimute $300^{\circ} 42' 55''$ e uma distância de 21,99 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice 9; daí segue com um azimute $306^{\circ} 16' 23''$ e uma distância de 68,18 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice G; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros na distância de 24,30 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice F; daí segue com um azimute $100^{\circ} 53' 13''$ e uma distância de 84,50 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice E, que deu origem a esse caminhamiento, encerrando a área total de 3.098,67 m².

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DESAPROPRIADA 2

Um terreno situado no Bairro da Capela do Alto, ou Canguera, no Município de Capela do Alto, da Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o vértice B localiza-se no vértice formado pela Área 1, pela faixa de recuo da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto e pela área em questão, com início no vértice B descrito, segue com azimute de $191^{\circ} 04' 03''$ e distância de 39,32 metros confrontando com a faixa de recuo da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

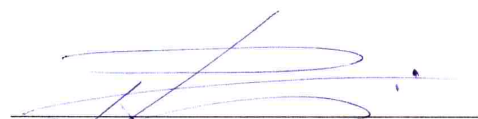
Estado de São Paulo

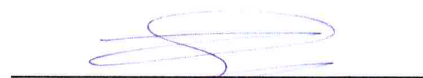
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (0**15) 32678800 - 32678815

CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br

Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto até o vértice 6; daí deflete à direita e segue com azimute $275^{\circ} 15' 45''$ e uma distância de 70,18 metros confrontando com a Estrada Municipal até encontrar o vértice L; daí deflete a direita e segue com azimute $9^{\circ} 42' 23''$ e uma distância de 55,24 metros confrontando com a Área 2 até encontrar o vértice D; daí deflete a direita e segue com um azimute $100^{\circ} 53' 13''$ e uma distância de 62,10 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice C; daí deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros na distância de 14,17 metros confrontando com a Área 1 até encontrar o vértice B, que deu origem a esse caminhamiento, encerrando a área total de 3.634,97 m².


Interessada:
Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Prefeito Municipal
Péricles Gonçalves


Autor do Projeto:
Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil - Crea 5070095851
Departamento de Obras e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 948

Página 10 de 10

DECRETO Nº 3.466/2022 de 16 de dezembro de 2022.

*"Declara ponto facultativo o dia
23 e 30 de dezembro de 2022 e
dá outras providências".*

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de
Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festividades natalinas
e Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais, os dias 23 e 30 de
dezembro de 2022, ambas sexta-feiras antevéspera de
Natal e Ano Novo.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às
unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de
interesse público, que por sua natureza, exigem
funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou
diretores editar instruções sobre horário a ser observado,
bem como promover a organização das escalas e dos
plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de
dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário
Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 292/2022 **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo
Guerra, Bairro Jardim Esperança, Município de Capela do
Alto.

Fica designado dia 21 de Dezembro de 2022 às
09h30min para abertura da proposta.

Capela do Alto, 16 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a3dd-2a49-417e-1eec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 948, ano V, veiculado em 19 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 19/12/2022 às 16:53:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a3dd-2a49-417e-1eec>